



DECRETO Nº 001/2019/GAB/PMAP

Certifico que o presente ato foi
publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal
Em, 28/01/19

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA.

Jorge Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Aurora do Pará Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aurora do Pará.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para preenchimento das Vagas dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) os seguintes membros:

Edson Manuel do Nascimento Sousa - CMS;

Francisco Cleisimar Oliveira Santana - CMS;

Erica Sousa Carmo - SMS;

José Valrismar Teixeira dos Santos - SMS;

Luiza Márcia Fernandes Viegas;

José Arlindo Ferreira Nascimento - ACE;

Lurdes Deusa Borges Santana - Sec. |Municipal de Educação;

Lucileia Mota de Silva - Prefeitura Municipal de Aurora do Pará;

Jair Lima Verde - Associação ACS e ACE;

Adailton Batista da Silva - Associação ACS e ACE;

Edinaldo da Silva Assunção - PMAP

Elem de Paula de Oliveira Torres - PMAP

Art.2º -A Comissão de Realização do Processo Seletivo terá as seguintes atribuições:

- I. Supervisionar os trabalhos, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do Processo Seletivo;
- II. Dar apoio e auxiliar em todas as fases do certame;



- III. Receber, examinar e decidir sobre as inscrições dos candidatos, bem como fazer publicar os nomes dos candidatos que tiverem deferido e indeferido seus requerimentos;
- IV. Receber, examinar e decidir sobre todo e qualquer recurso porventura interposto no decorrer da realização do seletivo;
- V. Supervisionar e coordenar todas as etapas da elaboração, aplicação julgamento do seletivo.

Art.3º as funções dos membros da Comissão de Realização não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Pará- Pará, 22 de janeiro de 2019.



Jorge Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal de Aurora do Pará

